



PORTARIA Nº. 29/2009 TERESINA, 21 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº.21.000-034 /2009/GAB/SEAD da Secretaria da Administração a cessão dos empregados abaixo relacionados de acordo com a Lei complementar nº. 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a este órgão, sem ônus para o órgão requisitante.

Domingos Higino Costa, matrícula: 008707-6
Irenaldo Soares dos Santos, matrícula: 008746-7
Luiz Gonzaga e Neiva Nunes, matrícula: 008745-9
Maria da Felicidade Almeida, matrícula: 025161-5
Washington Elias Chaves Mendes, matrícula: 008758-X

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA

Presidente da EMGERPI

OF. 098

PORTARIA Nº. 30/2009 TERESINA, 21 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº.15.000-017/GS da Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR a cessão do empregado FRANCISCO ÁTILA MOURA JESUÍNO, matrícula nº 080680-3, Engenheiro Civil, de acordo com a Lei complementar nº. 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a este órgão, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA

Presidente da EMGERPI

OF. 100

PORTARIA Nº. 31/2009 TERESINA, 21 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício 15.000-030/GS da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR a cessão dos empregados abaixo relacionados, de acordo com a Lei complementar nº. 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a este órgão, sem ônus para o órgão requisitante.

Jaime da Paz Filho, matrícula: 025200-0
Luis Fernando Santos Martins, matrícula: 025874-1
Válber de Albuquerque Muniz, matrícula: 025410-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA

Presidente da EMGERPI

OF. 102

PORTARIA Nº. 32/2009 TERESINA, 21 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício 03/2009 da Central de Abastecimento do Piauí- CEAPI a cessão dos empregados abaixo relacionados de acordo com a Lei complementar nº. 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a este órgão, sem ônus para o órgão requisitante.

Bernardo Antônio Pereira Albuquerque, matrícula: 131000-3
Edvaldo Hosternes da Silva, matrícula: 130983-8
Francisco Hélio da Carvalho, matrícula: 130984-6
João Cícero Lima, matrícula: 130987-X
Lucilene Marques Cavalcante, matrícula: 131005-4
Manoel Cardoso de Sousa, matrícula: 130980-3

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA

Presidente da EMGERPI

OF. 104